



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 475/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3029/2024, de 26/11/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores DIEGO D'ÁVILA DA ROSA (Gestor Titular) e ELENISE RIBES RICKES (Gestor Suplente), como gestores do Contrato Administrativo nº 043/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa CATIAEREA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., referente à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, assim como os serviços correlatos, seguros viagem e outros serviços afins, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores ELENISE RIBES RICKES, matrícula SIAPE 408845, CPF 384.160.690-34 (Gestor Titular) e EDUARDO FIGURELLI PEREZ, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (Gestor Suplente), como gestores do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores MARINA BRAGA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2069672, CPF 017.765.240-39 (Fiscal Técnico Titular) e PATRICK MATOS FREITAS, matrícula SIAPE 2037887, CPF 008.519.530-85 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 27 de janeiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 28/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340662** e o código CRC **0CC4C8AC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016712/2024-24

SEI nº 0340662